



RESOLUÇÃO Nº 01, DE MARÇO DE 2016 – CMDCA:

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu Maria Vani Pedroso de Oliveira no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 127/2015 em conformidade com seu Regimento Interno e deliberação do Conselho, em sua reunião realizada no dia 02 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Vani Pedroso de Oliveira
Presidente